



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 5
007000/2024



DECRETO Nº 5662, de 05 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a servidora **MARIA ISABEL DA CRUZ DALTIO**, no cargo em Comissão de Coordenadora de Processamento de Folha de Pagamento C-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data:
05/12/2024 17:10:41

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/12/2024.

Data de Publicação

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
05/12/2024 16:44:25

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05 / 12 / 2024

SERVIDOR
Fernanda Neitzel Braz
Coordenadora de Manutenção

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 05 / 12 / 24

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: f9ac577f10e6b4415-accd-17aee7abea4a
DECRETO Nº 005662/2024